



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 017/2026

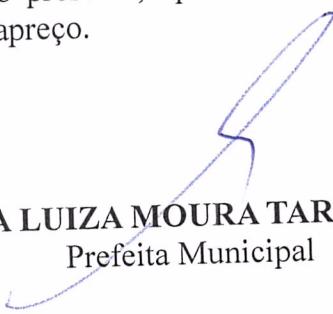
Sant'Ana do Livramento, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente:

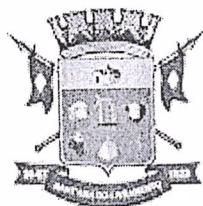
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 001/2026”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



S205
ENTRADA EM 14-01-26
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Memo nº 028 /2026 Sant'Ana do Livramento, 14 de janeiro de 2026.

Da: Departamento de Trânsito.

Para: Secretaria de Administração.

Ao cumprimentá-lo vimos através deste responder o pedido de informação 001/2026 do gabinete do Ver. Rafael Castro que solicita informações acerca ao decreto nº12.074 de Dezembro de 2025:

Resposta aos itens 1,2 e 3 - Referentes ao COMUT(Conselho Municipal de Trânsito).O conselho encontra-se em período de férias com retorno previsto para final de Janeiro.

Resposta ao item 4 - A empresa esta trabalhando no estudo técnico.

Resposta ao item 5 e 6 - Segundo informações do jurídico do STU - o validador transdata foi subsistido pelo AUTOPASS , e este custo de bilhetagem não esta na planilha modelo GEIPOT que é anterior ao sistema.As gratuitidade e descontos , são cerca de 30 % dos custos do sistema.

Resposta ao item 7 - Não consta no quadro geral de servidores do município.

Atenciosamente.

MARCIO GOULARTE

SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**REPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO VEREADOR RAFAEL
CASTRO SOLICITADO PELO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

LOREI BOPP DEL GAUDIO

QUESTÃO 6 – O estudo considerou elasticidade-preço da demanda, isto é, a possível redução no número de passageiros devido ao aumento tarifário? Em caso positivo, qual foi a projeção de queda na demanda e como isso afeta a sustentabilidade financeira do sistema?

Após uma análise detalhada do parecer "PARECER DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL 121225.pdf", concluo que o estudo não considerou explicitamente a elasticidade-preço da demanda, ou seja, a possível redução no número de passageiros devido ao aumento tarifário.

O documento se concentra principalmente na justificativa do reajuste tarifário a partir da elevação dos custos operacionais e da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do sistema. Os principais pontos que embasam a solicitação do STU e o parecer favorável são:

- **Aumento de Insumos e Despesas Operacionais:** Houve um significativo aumento de salários, óleo diesel, peças, carroceria e outras despesas.
- **Reoneração da Folha de Pagamento:** A Lei 14.784/2023 instituiu a reoneração gradual da folha de pagamento, elevando os custos fixos das empresas.
- **Custo Atualizado do Sistema:** O cálculo apresentado pelo STU, com base na metodologia GEIPOT, resultou em um custo de R\$ 5,3979 por tarifa, justificando a proposta de R\$ 5,39. Os "Dados Operacionais" mencionados referem-se à quilometragem percorrida e ao "número de passageiros transportados, conforme relatórios do sistema de bilhetagem eletrônica dos últimos 12 meses de operação", o que indica o uso de dados históricos de demanda, e não uma projeção de queda em função do novo preço.

Embora o parecer mencione o "Cenário Econômico-Social" e a crise, com "altos índices de desemprego" e "envelhecimento da população economicamente ativa", esses fatores são apresentados como elementos que criam um "ambiente desafiador" e reforçam a necessidade de ajuste para a viabilidade da operação, focando nos custos. Não há, no entanto, nenhuma

projeção de queda na demanda associada diretamente ao aumento da tarifa ou uma análise da elasticidade-preço da demanda.

O estudo comparativo com outros municípios gaúchos foca apenas nos valores das tarifas praticadas, mostrando que a tarifa proposta para Santana do Livramento estaria abaixo da média dessas cidades, mas não analisa como essas tarifas afetaram a demanda em cada local.

Portanto, o documento não apresenta:

- Qualquer cálculo ou menção à **elasticidade-preço da demanda**.
- Uma **projeção de queda no número de passageiros** especificamente devido ao novo valor tarifário de R\$ 5,39.
- Uma discussão sobre como uma eventual redução de passageiros, decorrente do aumento de preço, afetaria a sustentabilidade financeira do sistema. A sustentabilidade é abordada sob a ótica da cobertura dos custos crescentes.